



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 432 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 22/04/2026
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, por meio do órgão competente, para melhoria no abastecimento de água no município de Acrelândia.

JUSTIFICATIVA

O município enfrenta limitações estruturais no sistema de abastecimento, especialmente em períodos de estiagem, prejudicando principalmente as comunidades mais carentes.

A ampliação da capacidade de armazenamento e distribuição é medida essencial para garantir o acesso regular à água, direito básico da população.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de abril de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL